



## RESOLUÇÃO Nº 015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019- CMAS/LS

*Dispõe sobre a aprovação do Certificado de Inscrição da Entidade CENTRO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA BERNARDINA - CEPAS no CMAS/LS – Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária Nº 307 registrada em Ata do dia 28 de novembro de 2019, em reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidade realizadas nos dias 07 e 27 de novembro de 2019;

### Considerando:

- A Lei Federal Nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei Federal Nº 12.435 de 06/07/2011.
- As Resoluções Nº 014/2014/CNAS e 015/2010/CMAS/LS.
- O Parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidade do CMAS/LS.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar o Certificado de Inscrição da Entidade **CENTRO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA BERNARDINA - CEPAS**, no CMAS/LS – Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária Nº 307 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 28 de novembro de 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 28 de novembro de 2019.

Gilvânia Francisca de Paula  
Presidente do

**Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa/MG**